



**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 167/2023 PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 251/2023**

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 251/2023 - (art. 74, V, Lei 14.133/2021), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades do município de Bom Jesus da Lapa-Bahia, sendo para Instalações e Funcionamento do Conselho Estadual das Comunidades e Associações Quilombolas do Estado da Bahia. O valor Global Anual da Locação R\$ 6.680,00 (seis mil, oitocentos e oitenta reais) com vigência de 14/07/2023 a 29/12/2023, podendo ser prorrogado. B.J. Lapa-Bahia, 14/07/2023. *Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal*

**RESUMO DE CONTRATO  
DISPENSA 167/2023**

CONTRATO Nº 251/2023 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: ORLANDO DA SILVA DE MELLO, CPF: 670.603.908-04 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades do Município de Bom Jesus da Lapa/Bahia, sendo para Instalações e Funcionamento do Conselho Estadual das Comunidades e Associações Quilombolas do Estado da Bahia – PRAZO: 14/07/2023 a 29/12/2023 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 6.680,00 (seis mil, seiscentos e oitenta reais).  
Data da Assinatura: 14/07/2023 Fábio Nunes Dias - Prefeito.